


**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**
**Sumário**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PROCESSO Nº 7548/2025.	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 2827/2026.	5
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.	6
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.	7
EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026.	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SDMU/2023.	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3422/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021.	10
COMUNICADO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	11
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026.	12
JULGAMENTO DE RECURSO - PROCESSO Nº 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.	13
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO - PROCESSO Nº 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026.	14
PORTARIA Nº 383/RH, DE 29 DE MAIO DE 2026 - SRA. ARIANA MARIA MACHADO DE LIMA.	17
PORTARIA Nº 384/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. AMANDA ALVES DE SOUZA.	18
PORTARIA Nº 385/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SR. SIDINEI CARLOS	19

**JUNHO DE 2026**
**Diário Oficial**

Edição nº 816/2026

**Expediente**

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Caçapava**

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

**Câmara Municipal de Caçapava**

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

**FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)**

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: [comunicacao@fusam.com.br](mailto:comunicacao@fusam.com.br)

DA SILVA.

---

PORTARIA Nº 386/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. MILENA  
CRISTINA DOS SANTOS. 20

---

PORTARIA Nº 388/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. LEILA MARA  
VALIM. 21

---

PORTARIA Nº 389/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. LÉIA CORREA  
MARQUES DE ALENCAR. 22

---

PORTARIA Nº 390/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SR. PATRICK  
WILLIAM MARCONDES RODRIGUES. 23

---

PORTARIA Nº 391/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SR. ALEX MARINI  
FILHO. 24

---

PORTARIA Nº 392/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. TATIANE  
CURSINO DE MOURA. 25

---

PORTARIA Nº 393/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. MAGARA  
MARCONDES CARDOSO. 26

---

PORTARIA Nº 394/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. ANDREA  
CRISTINE ZOLICK DE ARAUJO. 27

---

PORTARIA Nº 395/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. ARIANA  
MARIA MACHADO DE LIMA. 28

---

PORTARIA Nº 396/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SR. ANTÔNIO  
CARLOS NANI. 29

---

PORTARIA Nº 397/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. YASMIN  
MENDONÇA PATROCÍNIO. 30

---

PORTARIA Nº 398/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. ANA CLARA  
SCARPEL CAMARGO VILLELA. 31

---

PORTARIA Nº 399/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. CAROLINA DA  
COSTA MOTTA. 32

---

PORTARIA Nº 400/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SR. ALESSANDRE  
VALENTE FERREIRA. 33

---

PORTARIA Nº 401/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. EMILLY DA  
SILVA MARQUES DA COSTA. 34

---

PORTARIA Nº 402/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. CÉLIA MARIA  
GONÇALVES DE MELO. 35

---

**PORTARIA Nº 403/RH, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - SRA. ALESSANDRA  
DE ASSIS MARINS PINTO.** 36

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.** 37



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – PROCESSO Nº 7548/2025.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA COM RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). **ABERTURA: 19/06/2026 às 09h30 min.** Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 2827/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS DESTINADOS A PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS, EXECUTADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO**

Retirada do Edital no site [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br) – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: [www.comprascacapava.com.br](http://www.comprascacapava.com.br). **ABERTURA: 19/06/2026 às 09h30min.**  
Informações: Fone (12) 3654-6691.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2690/2026

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADA:** ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 44.719.519/0001-08

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS PARA INAUGURAÇÕES, ENTREGAS DE OBRAS PÚBLICAS E HOMENAGENS OFICIAIS.

**DISPENSA N.º:** 023/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2486/2026

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
**CNPJ:** 45.189.305/0001-21  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO PARA O PARQUE ECOLÓGICO DA MOÇOTA.  
**DISPENSA N.º** 021/2026  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26790,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

**CONTRATADA:** PC BR SOLUÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 44.200.268/0001-42

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	PIPOQUEIRA ELÉTRICA	2.900,00	2	5.800,00
02	TELEVISOR DE LED 75"	6.000,00	1	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>11.800,00</b>

**CONTRATADA:** PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO - ME  
**CNPJ:** 20.724.469/0001-80

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI (R\$)	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
03	CÂMERA FOTOGRÁFICA – TIPO ARMADILHA	2.998,00	5	14.990,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.990,00</b>

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
 FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZO/HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2876/2026

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADA:** MINERVA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 35.147.368/0001-61

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO À RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

**DISPENSA N.º:** 025/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 765/2023

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 01/SDMU/2023

TERMO ADITIVO Nº: 02/2026 DO CONTRATO Nº: 20/2024

DATA: 18/05/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**OBJETO:** Contratação direta de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de multas por infrações de trânsito e para retenção, recolhimento e prestação de informações acerca dos 5% do valor arrecadado destinado à CONTA FUNSET.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21/05/26 e reajuste do Contrato em 3,273100%, de acordo com o índice INPG-IBGE.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de prestação de serviço contínuo indispensável para a Administração da Secretaria de Defesa e Mobilidade Urbana, para o recebimento de multas referentes a infrações de trânsito.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3422/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2021

**TERMO ADITIVO Nº:** 09/2026 **DO CONTRATO Nº:** 031/2021

**DATA:** 08/05/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E CRED AZUL SOLUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de frete, com motorista e combustível, para transporte de pacientes sem restrição médica.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir de 28/05/2026.

**VALOR:** R\$ 122.310,00 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais).

**JUSTIFICATIVA:** Para continuidade do transporte de passageiros sem restrição médica aos usuários do SUS do Município de Caçapava.

### EXTRATO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3422/2021

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2021

**TERMO ADITIVO Nº:** 09/2026 **DO CONTRATO Nº:** 32/2021

**DATA:** 08/05/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E VMENDES TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de frete, com motorista e combustível, para transporte de pacientes sem restrição médica.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir de 21/05/2026.

**VALOR:** R\$ 202.710,00 (Duzentos e dois mil, setecentos e dez reais).

**JUSTIFICATIVA:** Para continuidade do transporte de passageiros sem restrição médica aos usuários do SUS do Município de Caçapava.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21



COMUNICADO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Edição nº 816, 09 de junho de 2026



## Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Nº 002/SME/2026

#### Processo Administrativo nº 3247/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a abertura do Edital de chamamento público para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para a preparo da alimentação escolar.

**Prazo final para recebimento dos envelopes: 30/06/2025 às 15h00min.**

Devendo ser protocolado No Departamento de Merenda Escolar do Município de Caçapava, sito à Rua João Gomes da Mota, 175 – Village Miranda – Caçapava.

**Abertura dos envelopes: 01/07/2026 – 09 horas e 30 minutos.** Na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Caçapava, sito à Rua Marechal Eduardo Sócrates, 254 – Vila São João – Caçapava.

**Sidnei Sanita**

**Secretário Municipal de Educação**

Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, Caçapava/SP  
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP: 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**

**CNPJ nº 50.453.703/0001-43**

**Edital de Licitação**

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta as seguintes modalidades:

**Processo Licitatório nº. 026/2026 - Pregão Eletrônico nº. 015/2026 - Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, e Limpeza de Aparelhos de Ar Condicionado**, incluindo fornecimento de peças e materiais de reposição, carga de gás, detecção e correção de vazamentos, conversão de gás, testes de estanqueidade e regularização de pontos,** Abertura da sessão será pela plataforma:

<https://www.licitafusamcacapava.com.br> no dia **25/06/2026 às 09h30min.;**

Edital completo está disponível nos sites: [www.fusam.com.br](http://www.fusam.com.br),

<https://www.licitafusamcacapava.com.br> e Portal Nacional de Compras Publicas.

Caçapava, 09 de junho de 2026.

**Marcela Aparecida da Silva França**

Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450

LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br)

Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





**Município de Caçapava**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA,**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, por intermédio de sua Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, e em conformidade com decisão da Presidente da FUSAM, Sra. Marcela Aparecida da Silva França, comunica o NÃO PROVIMENTO dos recursos administrativos interpostos pelas empresas LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, referentes ao Processo nº 020/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2026 – SRP nº 008/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos I.

Após análise da área técnica requisitante, manifestação da Agente de Contratação e parecer jurídico emitido nos autos, concluiu-se pela manutenção dos atos praticados durante a condução do certame, uma vez que foram observadas as disposições previstas no edital, no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere ao recurso interposto pela empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, restou mantida a decisão de inabilitação em razão da não apresentação da documentação sanitária exigida no item 5.5 do Termo de Referência para comprovação da regularidade do transporte de medicamentos.

Quanto ao recurso apresentado pela empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, verificou-se a regularidade dos procedimentos de desempate, convocação e sorteio eletrônico realizados por meio do sistema eletrônico, não sendo constatada qualquer irregularidade capaz de justificar a revisão dos atos praticados.


Dessa forma, permanecem inalteradas as decisões anteriormente proferidas, com o regular prosseguimento dos atos do certame.

Caçapava, 03/06/2026. Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM

AV. DR. PEREIRA DE MATTOS, 63, CENTRO – CAÇAPAVA/SP - PABX. (12) 3654-8800 - CEP: 12.281-450  
LICITAÇÕES DIRETO: (12) 3654-8803 - [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br)  
Inscrição Municipal 6143 - CNPJ 50.453.703/0001-43





Folha nº 5115  
 Processo nº. 020/2026  
 Pregão nº. 012/2026  
 SRP nº 008/2026  
 Assinatura: 

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO

**Processo nº 020/2026 – Pregão Eletrônico nº 012/2026 - SRP nº 008/2026**  
**Objeto – Registro de Preços para Eventual "Aquisição de Medicamentos I"**

Às 15h30min do dia 08 de Junho de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUSAM, composta por Gislaine Correa de Souza, Agente de Contratação/Pregoeira, Julio Cesar da Silva, Elisabete Ap. Bueno e Kelly Loren Dutra, Equipe de apoio e a Diretoria Assistencial como Equipe Técnica para julgamento e com a Autoridade Competente da FUSAM, Senhora Presidente, para proceder ao julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, bem como das respectivas contrarrazões apresentadas pelas empresas interessadas, todas devidamente juntadas aos autos.

### I - DOS FATOS

Durante o curso da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, foram praticados os atos de habilitação, julgamento e classificação das propostas, observadas as disposições previstas no edital e no Termo de Referência.

Em relação aos lotes 23 e 34, a empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitada por não apresentar a Licença Sanitária da empresa responsável pelo transporte terceirizado de medicamentos, exigida no item 5.5 do Termo de Referência.

Quanto ao lote 01, após a desclassificação da empresa inicialmente classificada por descumprimento das exigências editalícias, o sistema eletrônico procedeu regularmente à abertura da fase de desempate entre as empresas empatadas, seguindo-se os procedimentos previstos no edital, culminando posteriormente com a definição da empresa arrematante por meio de sorteio eletrônico realizado automaticamente pela plataforma.

Inconformadas, as empresas LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA manifestaram tempestivamente intenção de recurso, tendo sido apresentadas as respectivas razões recursais e contrarrazões pelas empresas interessadas.

### II - RESUMO DAS RAZÕES

A empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA alegou, em síntese, que a Licença Sanitária exigida para a empresa transportadora já existia à época do certame, sustentando que sua ausência nos documentos de habilitação configuraria mera falha formal, passível de saneamento mediante diligência, nos termos da Lei





Folha nº. ....  
Processo nº. 020/2026  
Pregão nº. 012/2026  
SRP nº 008/2026  
Assinatura:

Federal nº 14.133/2021. Ao final, requereu a revisão de sua inabilitação e a consequente manutenção de sua participação nos lotes recorridos.

Por sua vez, a empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA alegou possuir condições de apresentar proposta mais vantajosa para a Administração no lote 01, requerendo a revisão dos atos subsequentes ao procedimento de desempate e sua convocação para apresentação de proposta readequada e documentação técnica.

### III - RESUMO DAS CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, as empresas interessadas defenderam a manutenção dos atos praticados durante o certame, sustentando que a Licença Sanitária exigida pelo item 5.5 do Termo de Referência constitui requisito essencial de qualificação técnica, não sendo possível sua apresentação posterior após a fase de habilitação.

Quanto ao recurso da empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, as contrarrazões destacaram a regularidade do procedimento de desempate realizado pelo sistema eletrônico, bem como a observância dos prazos e oportunidades concedidos a todos os licitantes participantes.

### IV - DA ANÁLISE

Diante das alegações apresentadas, os autos foram submetidos à análise da área requisitante, que, por meio de manifestação técnica conclusiva, entendeu que a Licença Sanitária exigida para transporte de medicamentos constitui requisito técnico essencial à adequada execução do objeto, estando diretamente relacionada à regularidade sanitária, segurança, armazenamento e transporte dos produtos a serem fornecidos à Administração.

A equipe técnica concluiu que a ausência da documentação exigida no momento da habilitação caracteriza descumprimento das exigências previstas no Termo de Referência, não se tratando de mera falha formal passível de saneamento posterior.

Em relação ao recurso apresentado pela empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, verificou-se que os procedimentos de desempate, convocação dos licitantes, encerramento dos prazos e sorteio eletrônico foram realizados automaticamente pelo sistema eletrônico, em estrita observância às regras estabelecidas no edital e aos princípios que regem as contratações públicas.

Na sequência, os autos foram submetidos à Procuradoria Jurídica da FUSAM, que emitiu parecer jurídico favorável à manutenção dos atos praticados durante o certame, destacando a observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, julgamento objetivo, competitividade e segurança jurídica.

Posteriormente, os recursos foram submetidos à apreciação da Autoridade Competente, a qual, com fundamento na manifestação técnica e no parecer jurídico, decidiu pelo não provimento dos recursos administrativos interpostos.

### V - DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da FUSAM, por sua Agente de Contratação, em conformidade com a manifestação técnica da área requisitante, com o parecer jurídico da Procuradoria e com a decisão da Autoridade Competente, registra o **NÃO PROVIMENTO** dos recursos administrativos interpostos pelas empresas LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA, mantendo-se integralmente os atos praticados durante o certame e as decisões anteriormente proferidas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Agente de Contratação, pela Autoridade Competente e pelos membros da Equipe de Apoio.

Nada mais havendo a informar, publique-se a presente resposta no endereço eletrônico oficial da FUSAM, para conhecimento dos interessados.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 012/2026.

  
 Gislaine Corrêa de Souza  
 Agente de Contratação

#### Equipe de Apoio:

  
 Júlio César da Silva  
 Equipe de Apoio

  
 Elisabete Ap. Bueno  
 Equipe de Apoio

  
 Kelly Loren Dutra  
 Equipe de Apoio

  
 Daiany Helena de Souza Dias  
 Área Técnica

#### Autoridade Competente:

  
 Marcela Aparecida da Silva França  
 Presidente da FUSAM

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****Estado de São Paulo****PORTARIA N.º 383/RH, de 29 de maio de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Ariana Maria Machado de Lima**, portadora da matrícula 8387, do emprego de **Professor I**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir de 31 de maio do corrente ano.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 29 de maio de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

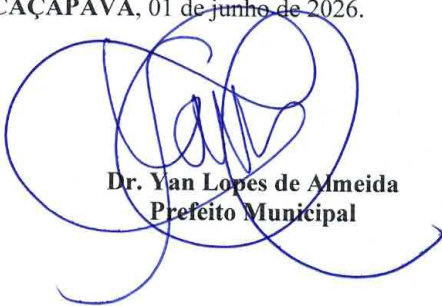
**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 384/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Amanda Alves de Souza**, portadora da matrícula 660044, do emprego temporário de **Professor I Fundamental**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de junho de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 385/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,



### **RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **Sidinei Carlos da Silva**, servidor municipal, cadastrado na matrícula 6792, ocupante do emprego permanente de **Fiscal de Obras**, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Serviços**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 386/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Milena Cristina dos Santos**, servidora municipal, cadastrada na matrícula 4174, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, a Função Gratificada de **Coordenador de Apoio ao Trabalho**, lotado na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº 570/RH de 07 de maio de 2025.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

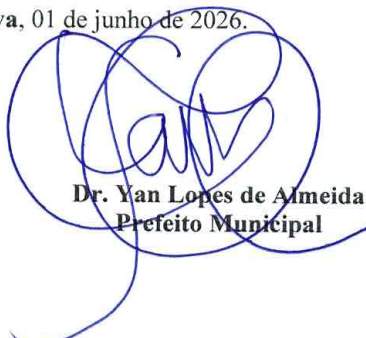
**PORTARIA Nº 388/RH de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir a Sra. **Leila Mara Valim**, cadastrada na matrícula 440236, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 310/RH de 23 de abril do corrente ano.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 389/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Dispensar a pedido, a Sra. **Léia Correa Marques de Alencar**, portadora da matrícula 660034, do emprego temporário de **Professor I Fundamental**, que vinha exercendo na **Secretaria de Municipal de Educação**, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 390/RH de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir o Sr. **Patrick William Marcondes Rodrigues**, cadastrado na matrícula 440254, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 391/RH de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir o Sr. **Alex Marini Filho**, cadastrado na matrícula 440255, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Incentivo ao Trabalho**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir desta data.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 392/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Tatiane Kursino de Moura**, cadastrada na matrícula 10298, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 393/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Magara Marcondes Cardoso**, cadastrada na matrícula 10299, para exercer o emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA Nº 394/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Andrea Cristiane Zolick de Araujo**, cadastrada na matrícula 10300, para exercer o emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 395/RH, de 01 de junho de 2026

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ariana Maria Machado de Lima**, cadastrada na matrícula 10301, para exercer o emprego permanente de **Professor Orientador Pedagógico**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 396/RH, de 01 de junho de 2026

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 23 de julho de 2024, prorrogado até 23 de julho de 2028 conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Antônio Carlos Nani**, cadastrado na matrícula 10302, para exercer o emprego permanente de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

  
**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 397/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Yasmin Mendonça Patrocínio**, cadastrada na matrícula 10303, para exercer o emprego permanente de **Auxiliar de Vida escolar**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA***Estado de São Paulo***PORTARIA N.º 398/RH, de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE**

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Clara Scarpel Camargo Villela**, cadastrada na matrícula 10304, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### PORTARIA N.º 399/RH, de 01 de junho de 2026

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município



### RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, prorrogado até 13 de maio de 2028, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Carolina da Costa Motta**, cadastrada na matrícula 10305, para exercer o emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 400/RH, de 01 de junho de 2026.**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear o **Sr. Alexandre Valente Ferreira**, servidor municipal cadastrado sob a matrícula 8884, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria de Desenvolvimento Social**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a reforma administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de Escriturário, nos termos da lei Municipal nº 2728 de 05 de dezembro de 1990, revogando em todos os termos a portaria de nº 294/RH de 03 de fevereiro de 2025, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 401/RH de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir a Sra. **Emilly da Silva Marques da Costa**, cadastrada na matrícula 440057, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa do Desenvolvimento Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 025/RH de 08 de janeiro de 2024.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 402/RH de 01 de junho de 2026**

**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Admitir a Sra. **Celia Maria Gonçalves de Melo**, cadastrada na matrícula 440243, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 322/RH de 01 de maio de 2026.

Município de Caçapava, 01 de junho de 2026.



**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

### **PORTARIA N.º 403/RH, de 01 de junho de 2026.**



**YAN LOPES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Nomear a **Sra. Alessandra de Assis Marins Pinto**, servidora municipal cadastrada sob a matrícula 8215, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Ecoturismo**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a reforma administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de Escriturário, nos termos da lei Municipal nº 2728 de 05 de dezembro de 1990, revogando em todos os termos a portaria de nº 022/RH de 26 de janeiro de 2026, a partir desta data.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de junho de 2026.

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



# Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 179 – Centro – Caçapava/SP  
**ATÉ DIA 11/06/2026.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

28º Kaua Anderson dos Santos Moreira

Caçapava, 09 de junho de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Coronel Manoel Inocêncio, 179 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: [desenvolvimento@fusam.com.br](mailto:desenvolvimento@fusam.com.br) CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43

